

1
H
Faria, 90/79
Azevedo

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/2/1975

No dia dezoito de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, João Evangelista Vieira Sarabando e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Alberto Gomes de Andrade, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira e Dr. Manuel da Costa e Melo, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Serviços Sonoros da Feira de Março - De acordo com o deliberado em 14 de Janeiro findo e editais publicados para o efeito em 15 do mesmo mês, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas para a "Exploração da aparelhagem sonora", durante o período de funcionamento da Feira de Março, no corrente ano, tendo-se apurado os seguintes valores: - - - - -

- Nº. 1 - PC - Publicidade Pereira Cainé, de Portomar - Mira - 8 400\$00; e
- Nº. 2 - Produções Publiger, da Figueira da Foz - 7 800\$00. - - - - -

Considerando a enorme disparidade dos valores destas propostas relativamente à que foi adjudicada no ano transacto e ainda por se reconhecer que as importâncias oferecidas não salvaguardam os interesses do Município, a Comissão deliberou, por unanimidade, não fazer a adjudicação em causa. - - - - -

Feira de Março - Afixação de cartazes de propaganda - A Comissão tomou conhecimento de que ficou deserto o concurso para a concessão em epígrafe.

Prédios em ruínas - Foram presentes e aprovados para efeitos do disposto na alínea c) do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, os autos das vistorias efectuadas aos prédios situados na Costa do Valado e na Rua do Marco, em S. Bernardo, pertencentes, respectivamente, a D. Maria Filomena de Melo Sobreiro Vidal e a Basílio Ramos Balseiro, pelos quais se verificou a necessidade de autorizar a sua demolição. - - - - -

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Processos de obras particulares - Foi presente uma carta em que Manuel dos Santos Limas informa que o projecto para construção de um prédio na Rua das Cavadas - Quinta do Gato, a que respeita o processo nº. 308/74, foi elaborado de acordo com as informações constantes da notificação feita em face do pedido de viabilidade de construção, não lhe tendo sido ali exigido os afastamentos laterais de 3 metros. - - - - -

Dado que no pedido de viabilidade o requerente apresentou uma planta topográfica com um programa de ocupação de terreno que previa tais afastamentos - os quais não foram depois respeitados no projecto -, a Comissão, concordando com o parecer dos Serviços de Urbanização e Obras deliberou, por unanimidade, manter os termos do despacho notificado ao requerente em 6 de Janeiro findo. - - - - -

Foram também presentes os seguintes processos de obras, sobre os quais incidiram as deliberações adiante indicadas e que foram tomadas por unanimidade: - - - - -

- Nº. 577/74, em que António Manuel da Conceição Santos requer informação sobre a possibilidade de construir em S. Bernardo.- Informar de acordo com o parecer do Gabinete de Urbanização; - - - - -

- Nº. 306/74, em que Francisco Simões Machado requer a revisão do seu processo de pedido de viabilidade de construção em Aradas.- Baixar para estudo dos Serviços de Urbanização e Obras; - - - - -

- Nº. 464/74, em que Manuel Eirol Póvoa Morgado apresenta projecto para construir uma garagem em Eirol.- Indeferido nos termos da informação do Gabinete de Urbanização. - - - - -

- Nº. 320/56, em que o Dr. Manuel Inocência Estrela Esteves, tendo tomado do conhecimento da deliberação tomada em 19 de Novembro do ano findo, acerca do prédio que tem em construção na Av. do Dr. Lourenço Peixinho, desta cidade, põe o problema de que já em reunião de 23 de Março de 1970 tinha sido admitida, em princípio, a possibilidade da construção do 7 pisos, o último recuado, extensivo a todo o lote, e solicita que, não sendo possível considerar 8 pisos, sejam admitidos aqueles, embora se lhe afigure que o sétimo não deveria ser recuado. - - - - -

Sobre este assunto pronunciaram-se o Sr. Presidente e o Vogal Sr. João Sarabando, que emitiu a opinião de que o desnível dos pisos se torna inestético, além de que considera anti-económico não autorizar maior número de pavimentos. - - - - -

Handwritten notes and signatures at the top right of the page.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, com base na resolução tomada em reunião de 23 de Março de 1970, solicitar de novo o parecer da Direcção de Urbanização, mas dando-se-lhe a conhecer que a Comissão Administrativa entende que o desnível de pisos entre a Av. Dr. Lourenço Peixinho e a Rua Conselheiro Luis de Magalhães não beneficiará esteticamente o prédio nem a zona em que ele se enquadra. - - - - -

Alienação de bens - Prorrogação de prazos para construção - Foi presente um requerimento em que o Dr. António Neves Anacleto e Celestino Lopes da Rosa Neto, o primeiro também na qualidade de procurador de Aurólio de Oliveira Guerra, requerem a prorrogação, por mais três anos, do prazo para construção dos edifícios previstos para o lote nº. 7 da Rua do Dr. Alberto Souto. - - - - -

Atendendo às razões invocadas pelos requerentes, a Comissão deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo para a referida construção, mas apenas por 18 meses. - - - - -

Plano de alinhamentos - Foi presente e aprovado, em princípio, o plano de alinhamentos na ligação entre Arrotas e Alvariça, em Quintã do Loureiro. e a sede da freguesia, conforme estudo elaborado em cooperação com os Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar a sua aprovação à Direcção de Urbanização de Aveiro, transmitindo-se-lhe o teor do parecer do Gabinete de Urbanização do Município. - - - - -

Elaboração do projecto e assistência técnica à construção de 5 edifícios-torre na Rua de Jaime Moniz - Foi presente uma carta dos Arquitectos J. Carlos Loureiro e L. Pádua Ramos, a solicitarem a revisão da verba de 40 000\$00 relativa à assistência técnica a cada edifício-torre, que propõem se já elevada para 70 000\$00. - - - - -

Tendo em vista as condições 12ª. e 14ª. do contrato celebrado em 23 de Março de 1964 e de acordo com a informação dos Serviços de Urbanização e Obras, a Comissão deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização dos referidos honorários para a importância proposta. - - - - -

Funcionalismo municipal - Quadros e vencimentos - Satisfazendo o pedido formulado, através da Comissão Representativa dos Trabalhadores, pelas guardas de sentinas de 2ª. classe e pelos ajudantes de jardineiro, e na sequência dum estudo que já estava em curso para esses e outros ajustamentos, foi deliberado por unanimidade: - - - - -

a) Extinguir as classes de guardas de sentinas, ficando todos os serventuários com a designação única de guarda de sentinas e com a remuneração mensal de 3 800\$00; - - - - -

- 4 -

b) Extinguir as classes de ajudante de jardineiro, ficando todos os serventuários com a designação única de ajudante de jardineiro e com a remuneração mensal de 4 000\$00. - - - - -

Clubes desportivos - Subsídios - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder o subsídio de 100 000\$00 ao Sport Clube Beira-Mar, por conta dos que foram prometidos a esta colectividade por gerências anteriores à posse da Comissão Administrativa. - - - - -

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, proceder ao estudo da forma de distribuição dos subsídios normais, com vista à resolução a tomar numa das próximas reuniões. - - - - -

Juntas de freguesia - Subsídios - Foi deliberado proceder à distribuição dos subsídios para expediente das Juntas de Freguesia, nos termos do nº. 1º. do artigo 754º. do Código Administrativo, pela seguinte forma: Aradas - 12 000\$00; Cacia - 9 000\$00; Eirol - 4 000\$00; Eixo e Oliveirinha - 7 000\$00; Esgueira - 17 000\$00; Glória e Vera-Cruz - 19 000\$00; Requeixo - 6 000\$00; e Nariz, S. Bernardo e S. Jacinto - 5 000\$00. - - - - -

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder a cada uma das Juntas de Freguesia da Glória e da Vera-Cruz os subsídios de 6 000\$00 para assistência, nos termos do § 1º. do artigo 753º. do Código Administrativo, e 30 000\$00 para o desempenho das suas atribuições, de acordo com o prescrito no nº. 4º. do artigo 51º. do mesmo diploma. - - - - -

Alienação de bens - Foi presente um requerimento em que António Joaquim Duarte, na qualidade de procurador de Alírio dos Santos Almeida Gonçalves e mulher, solicita autorização para alienar à firma Constrave - Construções de Aveiro, Lda., o lote nº. 2 do terreno situado na zona entre o Liccu e a Escola Técnica. - - - - -

Nos termos da condição quinta da escritura de compra e venda celebrada em 18 de Janeiro de 1974, a Comissão deliberou, por unanimidade, deferir aquela pretensão, obrigando-se a aludida firma a sujeitar-se às condições gerais e técnicas fixadas para a venda do referido lote. - - - - -

Assistência pelas Juntas de Freguesia - O Sr. Vice-Presidente deu a conhecer que foi efectuado um cuidadoso inquérito à situação económica dos assistidos através das juntas de freguesia e, em face dele, propôs que se elevassem os subsídios diários aos mais necessitados, pela seguinte forma, com efeitos a partir do mês em curso e relativamente a todos os dias: 35\$00 a Júlia Valente da Silva, Jaime Marques Delgado, Virgílio Filipe Fernandes, João Nunes

Policano, Isac Rodrigues de Sousa, Cândido Gomes da Silva e Manuel Póvoa da Sil
va; 50\$00 a Alípio Maia, Manuel Soares, José Valente, Maria da Apresentação Ro-
drigues da Paula, João dos Santos Ferreira e Manuel Maria Caçador. - - - - -

Os restantes subsídios mantêm-se no mesmo quantitativo. - - - - -

Complementarmente a esta resolução, o Sr. Presidente propôs que se
fizesse um estudo detalhado do problema dos assistidos em causa, e se submetes-
se à consideração do Ministério da Administração Interna, com vista a uma solu-
ção que acautelasse os interesses dos mesmos assistidos. - - - - -

Funcionalismo municipal - Reivindicações - O Sr. Presidente procedeu
à leitura do ofício nº. 644, datado de 14 de Fevereiro corrente, endereçado ao
Sr. Governador Civil de Aveiro, em que é solicitada a remessa ao Senhor Secre-
tário de Estado da Administração Regional e Local da exposição-moção da Comis-
são dos Trabalhadores da Câmara, e se manifesta a posição da Comissão Adminis-
trativa em face do grave problema levantado pela disparidade de vencimentos en-
tre serventuários do mesmo Município, solicitando o deferimento para a preten-
são apresentada. - - - - -

António José
~~*António José*~~
~~*António José*~~
~~*António José*~~
~~*António José*~~